



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.514 DE 20 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 185.966,20 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.360 de 20 de julho de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 185.966,20 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na antiga Fonte 08 e atual Fonte 553, PNATE, conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Sandro Machado Pacheco
Procurador Geral do Município - interino

Felipe Machado Cairo Baltazar
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia



ANEXO AO DECRETO Nº 3.514 DE 20 DE JULHO DE 2022.

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Conta Vinculada: Fontes 553 – PNATE – C/C: 7201-X

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades:	R\$ 228.183,87	Restos a Pagar	R\$ 42.217,67
		Consignações	R\$ 0,00
		Superávit:	R\$ 185.966,20
Total:	R\$ 228.183,87	Total:	R\$ 228.183,87



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.514 DE 20 DE JULHO DE 2022.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Educação</i>		
3010.123611582.035	3.3.90.30-553	100.000,00
3010.123611582.035	3.3.90.39-553	85.966,20
TOTAL		185.966,20